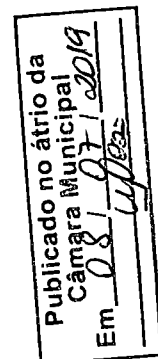




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 2.165, DE 8 DE JULHO DE 2019

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR *AD HOC*.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no PROJETO DE LEI Nº 24/2019, que altera o Anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e altera o Anexo IV da Lei nº 2.868/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, (PSB), processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº 24/2019, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 24/2019 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador José Luiz da Silva (AVANTE) como relator *ad hoc* para emitir parecer, no prazo de cinco dias, ao Projeto de Lei nº 24/2019, que altera o Anexo II da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES e altera o Anexo IV da Lei nº 2.868, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de iniciativa do Prefeito.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

